

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA
URBANA E RURAL**

**Cumprimento das Metas Fiscais Referente ao 1º (primeiro)
Quadrimestre de 2020**

Relatório

Trata-se a presente matéria de relatório de avaliação das metas fiscais referente ao 1º (primeiro) quadrimestre de 2020. A Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-estrutura Urbana e Rural passa a analisar a formalidades materialidade da apresentação e avaliação das metas fiscais.

Fundamentação

A fim de subsidiar o presente parecer da presente Comissão, foi solicitada orientação técnica junto ao IGAM sobre o cumprimento das metas fiscais com base nos documentos apresentados pelo Poder Executivo do Município de Sertão Santana com a finalidade de subsidiar o presente parecer. Conforme Orientação Técnica nº 29306/2020, o objetivo da audiência pública é avaliar se a execução do orçamento até o quadrimestre alcançará as metas previstas na LDO, sempre com o olhar para o término do exercício, propondo, se for o caso, a limitação de empenho para fins de manter o equilíbrio das contas públicas. Para isso, o Executivo deveria apresentar a meta fixada e a execução até o quadrimestre, para averiguar o atingimento a meta estabelecida ou não. Porém, a meta mais importante é a meta anual. Dessa forma, em maio de 2020, deveria o Executivo somar a execução até abril e projetar as metas até o final do ano, comparando-as com as metas anuais. Se, dessa comparação, a projeção apresentar valor abaixo da meta prevista na LDO PARA O ANO, teria que ser editado decreto limitando empenhos. Com base na informação encaminhada ao Poder Legislativo, cumpre esclarecer que os dados ali apresentados pelo Executivo são de grande valia, visto que o mesmo demonstra o que ocorreu com a receita e despesa nesse primeiro quadrimestre. Contudo, o relatório não deixa claro e preciso se foi atingido, ou não, as metas fiscais do ANO de 2020. Assim, seria importante que o Poder Executivo complementasse as informações de receita e despesa apresentadas. Fato não realizado, mesmo com as solicitações realizadas. Mas na análise realizada nas informações existentes é importante mencionar que os resultados de receitas até o quadrimestre demonstram um recolhimento a menor do que foi programada, mas em compensação também houve uma redução da despesa realizada. Assim, o quadrimestre acabou, mesmo com a redução da receita, apresentando um superávit orçamentário, o que sinaliza fato positivo para o equilíbrio

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

das contas tendo em vista todo esse cenário de pandemia do Covid-19 que está instalado no momento. Todavia, mesmo existindo esse superávit no quadrimestre e mesmo que não se tenha recebido o relatório das projeções do resultado primário e nominal para 2020, essa comissão tem o papel de sinalizar, alertar e advertir o Executivo que se mantenha rígido no acompanhamento e controle mensal da sua receita e da sua despesa, pois o cenário econômico nacional indica queda de arrecadação, o que trará reflexos na arrecadação do Município. Todavia, mesmo com essa situação de sinalizar pelo atendimento do resultado primário e nominal, e nesse momento não promover limitação de empenho em virtude do superávit indicado no relatório, há se considerar que as metas fiscais para 2020 foram suspensas de seu atendimento, em virtude do que determina a nova redação do art. 65 da Lei Complementar nº 101/00.

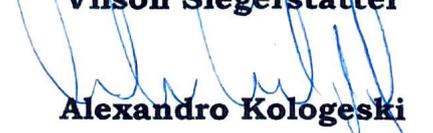
Conclusão

Considerando os fundamentos declinados neste parecer, bem como considerando os debates realizados, esta Comissão emite o presente parecer favorável as metas fiscais do 1º (primeiro) quadrimestre de 2020, desde que mantenha-se esse equilíbrio entre receita e despesa, como foi realizado até o período em análise. Lembrando que para o exercício de 2020 não haverá a necessidade de cumprimento das metas fiscais em decorrentes das novas determinações da LRF.

Sertão Santana, 14 julho de 2020.


Berenice Koller Guske
Presidente da Comissão
Relatora


Edson Espitalier Brasil


Vilson Siegerstatter

Alexandro Kologeski

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!